



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: Sociedade Saudável				
ÓRGÃO: 03.03.00 : Sec. Municipal de Saúde				
UNIDADE: 03.03.50: Sec. Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.302.0006.8.026	Núcleo Desenvolver	02	Núcleo Desenvolver Rua: Juscelino Kubistcheck,Bairro:Perpetuo Socorro. Visando aquisição de móveis , materiais a ser utilizado no dia-a-dia do núcleo, reforma e ampliação do prédio, administrar e gerir.	100.655,24

KEKO DO BENONE
- VEREADOR -

10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	02	<p>PSF do Bairro: Santa Inês. localizado na Rua: Benone Rezende, Bairro: Santa Inês. Visando aquisição de móveis, materiais de higienização e de procedimento de atendimento a ser utilizado na unidade.</p> <p>PSF do Povoado Sítio do Lúcio, localizado no Povoado Sítio do Lúcio – Zona Rural. Visando aquisição de móveis.</p>	30.000,00
10.305.0006.2.237	Gestão do Programa de HIV AIDS e DST	02	<p>Pastoral da AIDS Visando ajudar nos desafios que a epidemia da AIDS apresenta para a sociedade.</p>	10.000,00
			TOTAL	140.655,24
			TOTAL POR FONTE	0,00
			TOTAL GERAL	140.655,24



KEKO DO BENONE
- VEREADOR -

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02	XX.XX.XX	0,00
TOTAL	GERAL			140.655,24

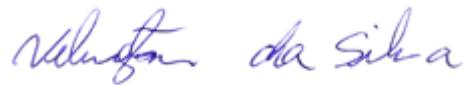
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando aquisição de móveis ,reforma e ampliar as unidades de saúde, melhorar o atendimento na qualidade e humanização.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2021.



KEKO DO BENONE

- VEREADOR -